



CPI DA PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Senador Humberto Costa)

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a convocação do Senhor **GEORGE DA SILVA DIVÉRIO**, CPF nº 734.108.967-91, , para prestar depoimento a esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as*

ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em depoimento a esta CPI no dia 16 de junho de 2021, o ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel afirmou que os hospitais federais no Rio de Janeiro têm um dono:

O SR. WILSON WITZEL – **Os hospitais federais**, os hospitais federais são intocáveis, ninguém mexe ali. **Tem um dono, e esta CPI pode descobrir quem é o dono daqueles hospitais federais.** Tem um dono, tem alguém...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor fala "dono" entre aspas?

O SR. WILSON WITZEL – É, tem um dono, ali tem um dono. E tem investigação sobre isso que eu sei...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – **O senhor poderia indicar para esta CPI um caminho para descobrirmos quem são os donos?**

O SR. WILSON WITZEL – Quebrando o sigilo das OSs que prestam serviço lá...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós encontraremos quem são os donos?

O SR. WILSON WITZEL – ... **quebrando o sigilo do superintendente que foi exonerado** – teve um que foi exonerado, ou os dois ali –, do que foi exonerado, quebrando o sigilo dele; **quebrando o sigilo das OSs que prestam serviço e das empresas que prestam serviço para as OSs.** Certamente essa quebra de sigilo, que deve ser sob segredo de justiça para que se possa avançar sem expor, num primeiro momento, os investigados...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor acredita que, se nós, se esta Comissão Parlamentar de Inquérito seguir nesse caminho, encontraremos quem são, abre aspas, "os donos", fecha aspas...

O SR. WILSON WITZEL – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... dos hospitais federais do Rio de Janeiro.

O SR. WILSON WITZEL – Vai encontrar. Certamente, ali tem dono.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. GEORGE DA SILVA DIVÉRIO ocupou a função de Superintendente da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro, vinculada ao Ministério da Saúde, entre 22 de junho de 2020 e 25 de maio de 2021. O Superintendente foi nomeado pelo Ministro Eduardo Pazuello. Em novembro de 2020, o Superintendente autorizou, em dois dias, duas contratações que somaram R\$ 28,8 milhões, mediante dispensa de licitação para reformas de galpão e da sede do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro. Convém assinalar que o Superintendente se manifestou publicamente sobre a falta de orçamento dos hospitais federais do Rio de Janeiro para abertura de leitos voltados à COVID-19.

Reportagem do Jornal Nacional, no dia 18 de maio, tratou de denúncias relativas aos dois contratos, com indícios de fraudes (<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/18/empresas-foram-escolhidas-sem-licitacao-para-reformas-em-galpoes-e-sede-do-ministerio-durante-a-gestao-de-eduardo-pazuello.ghtml>). No entanto, o Ministério da Saúde se negou a apurá-las. A Advocacia-Geral da União não aprovou as dispensas de licitação e os contratos foram desfeitos. A AGU se manifestou no sentido da necessidade de apuração de denúncias, ainda que não tenha havido execução financeira dos recursos, razão pela qual encaminhou os processos à Controladoria Regional da União no Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas da União.

É crucial investigar o SR. GEORGE DA SILVA DIVÉRIO, com vistas a identificar se eventual recebimento de vantagens indevidas decorrente de contratações fraudulentas efetuadas nos hospitais federais do Rio de Janeiro com recursos do Ministério da Saúde, inclusive por meio de dispensa de licitação.

É importante registrar que os Hospitais e Institutos Federais situados na cidade do Rio de Janeiro compõem a rede assistencial do SUS e possuem leitos clínicos e leitos de UTI, sendo que 30% estavam e permaneceram fechados durante a pandemia e poderiam ter sido disponibilizados aos pacientes nesse período, evitando, inclusive gastos com abertura de hospitais de campanha. Também foi registrada falta de EPIs, com elevado índice de óbitos dos profissionais de saúde. Os recursos disponíveis poderiam ter sido canalizados para enfrentamento da Pandemia da covid-19. Portanto, eventual malversação de recursos públicos na execução desse contrato prejudicou o atendimento da população nesse período de pandemia, na medida em que impossibilitou a reabertura de leitos, bem como foi determinante para a não observância de condições mínimas de trabalho para os profissionais de saúde.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE

